



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DIVISÃO DA OUVIDORIA

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2024 SEEL/DDO-17927

Em atenção aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como, em observância à Lei Estadual n 18.025/2013 (Lei de Acesso à Informação), informamos que não houve, no ano de 2024, até o presente momento, registro de informações com desclassificação de sigilo no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Ilanna Dandara Souza Lima
Ouvidora Setorial - Portaria 57/2024

GOIANIA, 31 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ILANNA DANDARA SOUZA LIMA, Ouvidor(a)**, em 31/05/2024, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60832955** e o código CRC **9276B875**.

DIVISÃO DA OUVIDORIA
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP
74805-100 - GOIANIA - GO 0- ESTÁDIO SERRA DOURADA [\(62\)3201-6087](tel:6232016087)



Referência: Processo
nº 202417576002899



SEI 60832955